



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2 273 de 05 de janeiro de 1976.

Dã denominação a uma artéria da
Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "GENERAL JOSÉ PORTUGAL RAMALHO", a
Rua "V" integrante do Conjunto Residencial denominado "Marechal Humberto
Castelo Branco", no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de janeiro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração